

## EDITAL UnC REITORIA 219/2019

*Dispõe sobre a oferta de disciplinas obrigatórias e eletivas para matrícula de alunos ouvintes em 2020/1 no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado - UnC.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da UnC, **TORNA PÚBLICO**, as **disciplinas relativas ao Programa do Mestrado em Desenvolvimento Regional a serem ofertadas e ministradas no primeiro semestre letivo do ano de 2020 para alunos ouvintes.**

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** O período de inscrição das disciplinas obrigatórias e eletivas para alunos ouvintes em 2020/1 encerrar-se-á no dia **10 de fevereiro de 2020.**

**1.2** Os candidatos deverão encaminhar para o endereço [pmdr@unc.br](mailto:pmdr@unc.br) os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição e escolha de disciplinas (Anexo I);
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do diploma e histórico de graduação.

### 2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

**2.1** Para o semestre letivo 2020/1 estão sendo oferecidas 10 (dez) vagas nas seguintes disciplinas:

Disciplinas Obrigatórias	Horário
Pressupostos epistemológicos e conceituais do desenvolvimento Prof. Dr. Sandro Luiz Bazzanella	Sextas-feiras das 19h às 22h30 Sábados das 13h30 às 17h
Teorias do desenvolvimento Prof. Dr. Valdir Roque Dallabrida	Sextas-feiras das 19h às 22h30 Sábados das 13h30 às 17h
Disciplinas Eletivas	*Horário
Pluralidade sociocultural e desenvolvimento regional Prof. Dr. Alexandre Assis Tomporoski	Sábados das 8h às 12h
Avaliação de políticas e programas sociais Prof <sup>a</sup> . Dra. Maria Luiza Milani	Sábados das 8h às 12h
Ambiente, gestão e desenvolvimento Prof. Dr. Jairo Marchesan	Sábados das 8h às 12h
Universidade e desenvolvimento regional Prof. Dr. Argos Gumbowsky	Sábados das 8h às 12h

\*As disciplinas sofrerão alterações no período de aulas a partir do mês de junho/2020.

**2.2** O aluno ouvinte poderá cursar no semestre letivo 2020/1 até duas disciplinas.

**2.3** O aluno ouvinte que já cursou disciplinas no PMDR não poderá cursar mais que 50% (cinquenta por cento) da carga horária total de disciplinas do Programa.

**2.4** O Processo de seleção dar-se-á mediante análise do Histórico Escolar da Graduação, respeitando-se a ordem decrescente da média das notas obtidas na graduação, conforme número de vagas de cada disciplina (item 2.1).

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA

**3.1** O resultado do processo de escolha de disciplinas será divulgado até dia **12 de fevereiro de 2020**, no site da UnC.

**3.2** A matrícula será realizada nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2020**, diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

### 4. DO INVESTIMENTO

**4.1** O valor do crédito de cada disciplina obedecerá ao valor contratado, acrescido dos reajustes e aditivos, multiplicado pelo número de créditos da(s) disciplina(s) matriculada(s), cujo valor total do semestre será cobrado em 06 (seis) parcelas e o vencimento ocorrerá no 6º (sexto) dia útil de cada mês.

**4.2** Para alunos ouvintes não haverá concessão de bolsas.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Ao matricular-se como aluno ouvinte, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UnC.

**5.2** O aluno ouvinte é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho ou frequência.

**5.3** Ao aluno ouvinte não é garantida a matrícula como aluno regular em processos seletivos futuros. A passagem da condição de aluno ouvinte para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em Processo Seletivo específico do Programa.

**5.4** Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, o aluno poderá mediante parecer favorável do Colegiado do Programa, solicitar aproveitamento dos créditos realizados como aluno ouvinte, observado o prazo regimental para aproveitamento de disciplinas.

**5.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PMDR e em segunda instância pela Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da UnC. Das decisões tomadas não cabem recursos.

Publique-se e cumpre-se.

Mafra-SC, 18 de dezembro de 2019.



**Solange Sprandel da Silva**  
Reitora

## ANEXO I – EDITAL UnC REITORIA 219/2019

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone fixo (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

WhatsApp: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Graduado em: \_\_\_\_\_

Assinalar **ATÉ DUAS DISCIPLINAS** para inscrição em 2020/1:

X	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS
	Pressupostos epistemológicos e conceituais do desenvolvimento Prof. Dr. Sandro Luiz Bazzanella
	Teorias do desenvolvimento Prof. Dr. Valdir Roque Dallabrida
	DISCIPLINAS ELETIVAS
	*Pluralidade sociocultural e desenvolvimento regional Prof. Dr. Alexandre Assis Tomporoski
	*Avaliação de políticas e programas sociais Profª. Dra. Maria Luiza Milani
	Ambiente, gestão e desenvolvimento Prof. Dr. Jairo Marchesan
	Universidade e desenvolvimento regional Prof. Dr. Argos Gumbowsky

\*As disciplinas ocorrem nos mesmos dias e horários, assinalar apenas uma opção.

*A aprovação das escolhas fica condicionada a ordem de classificação do candidato e a quantidade de vagas para as disciplinas.*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II - CRONOGRAMA DE AULAS 2020/1

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS									
<b>PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS E CONCEITUAIS DO DESENVOLVIMENTO (30H)</b> <b>Prof. Sandro Luiz Bazzanella</b>	14/02 N 15/02 V	13/03 N 14/03 V	03/04 N 04/04 V	08/05 N 09/05V	29/05 N				
<b>TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO (30H)</b> <b>Prof. Valdir Roque Dallabrida</b>	28/02 N 29/02 V	20/03 N 21/03 V	17/04 N 18/04 V	15/05 N 16/05 V	30/05 M				
<b>METODOLOGIA DA PESQUISA (30H)</b> <b>Profª. Daniela Pedrassani</b>	06/03 N 07/03 V	27/03 N 28/03 V	24/04 N 25/04 V	22/05 N 23/05 V	30/05 V				
DISCIPLINAS ELETIVAS									
<b>*PLURALIDADE SOCIOCULTURAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (30H)</b> <b>Prof. Alexandre Assis Tomporoski</b>	15/02 M	14/03 M	04/04 M	09/05 M	05/06 N	19/06 N	26/06 N	03/07 N	10/07 N
<b>*AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS SOCIAIS</b> <b>Profª. Maria Luiza Milani</b>	15/02 M	14/03 M	04/04 M	09/05 M	05/06 N	19/06 N	26/06 N	03/07 N	10/07 N
<b>AMBIENTE, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO (30H)</b> <b>Prof. Jairo Marchesan</b>	29/02 M	21/03 M	18/04 M	16/05 M	06/06 M	20/06 M	27/06 M	04/07 M	11/07 M
<b>UNIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (30H)</b> <b>Prof. Argos Gumbowsky</b>	07/03 M	28/03 M	25/04 M	23/05 M	06/06 V	20/06 V	27/06 V	04/07 V	11/07 V

\*Disciplinas ocorrem no mesmo horário.

**Legenda:**

**M- manhã**

**V- vespertino**

**N- noturno**